



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º INTERROMPER** as férias do Servidor abaixo listado, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE FÉRIAS	NOVO USUFRUTO
Jessyca Finantes do Carmo Bozio	2323227	01/02/2018 a 03/02/2018	05/02/2018 a 07/02/2018

**Art. 2º Determinar nova data de usufruto conforme descrito na tabela acima.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se

---

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U de 31/03/2016

